



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.026, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 15.643/2012 e, ainda, o que foi apreciado e deliberado na 692ª Sessão Plenária do Cofecon, realizada no dia 19 de outubro de 2019, em Florianópolis-SC;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecon, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 7 de dezembro de 2012, Seção 1, Página 350.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir as alíneas 'e' e 'f' no inciso I do artigo 3º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, com a seguinte redação:

- “e) FINANCISTA, nas hipóteses de registro de bacharéis em Finanças, quando devidamente autorizado por ato normativo específico do Cofecon;
- f) INTERNACIONALISTA, nas hipóteses de registro de bacharéis em Relações Internacionais, quando devidamente autorizado por ato normativo específico do Cofecon.”

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Incluir a alínea 'd' no inciso II do artigo 4º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, com a seguinte redação:

“d) SUSPENSO, nas hipóteses de comprovada situação de inatividade junto à Receita Federal do Brasil por parte da pessoa jurídica, enquanto perdurar a suspensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva

Presidente do Cofecon